



## SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER CRATENSE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

Edital de Convocação do Fórum da Sociedade Civil para Eleição de conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Cratense para o biênio 2018/2020.

**Art. 1º** - Fica convocado o Fórum da Sociedade Civil para Eleição de conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Cratense – CMDMC, para o biênio 2018/2020, a ser realizado em 31 de agosto de 2018, das 08h00 às 12h00, na Câmara Municipal dos Vereadores, localizada na Rua Sen. Pompéu, 468 - Centro, Crato - CE, 63100-000.

**Art. 2º** - Serão Eleitas 06 (seis) conselheiras titulares e suas respectivas suplentes.

§ 1º - As conselheiras titulares e as respectivas suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a reeleição consecutiva apenas uma vez por igual período.

§ 2º - A função de Membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

§ 3º - Poderão ser candidatas, em conformidade com o artigo 5º da Lei nº 3.443/2018 Crato/CE, 27 de junho de 2018. “[...]grupos de mulheres da comunidade com reconhecimento público na construção e proposição de políticas para as mulheres e de luta pelos direitos da mulher; organizações não governamentais que desenvolvem programas de trabalho com mulheres, na defesa da equidade de gênero; sindicatos de trabalhadoras com reconhecida atuação em defesa dos direitos das mulheres trabalhadoras; associações de moradores e cooperativas com programas de trabalho com mulheres e universidades, com atuação em pesquisas, projetos e/ou programas voltados à promoção dos direitos da mulher [...]”.

§ 4º - As candidatas mais votadas serão eleitas titulares e as demais serão eleitas respectivamente para as suplências.

**Art. 3º** - Cada mulher participante do Fórum de escolha das conselheiras da sociedade civil poderá votar em 06 (seis) candidatas.

§ 1º - Poderá votar as mulheres que tiverem a idade mínima de 15 (quinze) anos.

§ 2º - O processo de votação se dará por meio de crachás de credenciamento especificamente confeccionado para essa finalidade.

§ 3º - A Comissão Eleitoral será constituída pelas seguintes pessoas:

Maria Audilene Fernandes Sousa;  
Jorgiane Martins de Oliveira Esmeraldo;  
Francisca Aiana Iris de Lucena.

§ 4º - Não poderá ser candidata da sociedade civil, a conselheira que já possuir mandato por período igual a 04 (quatro) anos, isto é, que já esteja exercendo atualmente as funções em um segundo mandato consecutivo.

§ 5º - Somente poderá ser candidata à conselheira representante da sociedade civil, a mulher que for domiciliada no Município do Crato/CE.

**Art. 4º** - A mesa diretora do Fórum de Escolha das conselheiras da sociedade civil será presidida pela atual Presidente do CMDMC.

§ 1º - Composta a mesa, será aberta a palavra aos componentes que dela queiram fazer uso, após, serão lidos os nomes das candidatas.

§ 2º - Caberá à mesa diretora do Fórum de Escolha das conselheiras da sociedade civil realizar o escrutínio.

**Art. 5º** - Durante o Fórum de Escolha das conselheiras da sociedade civil, será destinado espaço de tempo de 02 (dois) minutos para apresentação das candidatas.

§ 1º - Após apresentação das candidatas se realizará a votação, onde as mulheres escolherão suas representantes.

§ 2º - Uma vez concluída a votação, os resultados serão anunciados pela representante da mesa e, ato contínuo, as mulheres eleitas serão apresentadas a plenária.

**Art. 6º** - As conselheiras do CMDMC elegerão sua diretoria para o biênio 2018/2020, na primeira reunião, designada exclusivamente para esse fim.

Parágrafo Único - O Mandato das representantes da Sociedade Civil no CMDMC será de dois anos, admitida uma recondução consecutiva.

**Art. 7º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Fórum de Escolha.

**Art. 8º** - O presente Edital deverá ser amplamente divulgado para conhecimento das pretensas candidatas.

Crato – CE, 24 de agosto de 2018.

**Rayane de Almeida Filgueira**  
Secretária Executiva do CMDMC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 0010208/2018-SMS  
CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade do membro do Conselho Municipal de Saúde adquirir mais conhecimento sobre Contratos de Gestão utilizados no município de Sobral, pois o mesmo tipo de instrumento será celebrado brevemente pela Secretaria Municipal de Saúde do Crato. Ida dia 14/08/2018 com retorno no dia 16/08/2018.

Nome: MARIA DE LOURDES CARVALHO  
CPF: 346.403.553-00  
Cargo: Conselheira Municipal de Saúde  
Lotação: Secretaria de Saúde  
Destino: Sobral - CE  
Período: 15 e 16 de agosto de 2018  
Quantidade: 02 (duas) diárias  
Valor da Diária: R\$ 120,00  
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 02 de agosto de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0011008/2018-SMS  
CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do treinamento dos “Indicadores das Doenças e Agravos não transmissíveis (DANTs), na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – Fortaleza-CE.

Nome: DANIELLE DE NORÕES MOTA  
CPF: 462.211.663-49  
Cargo: GERENTE DA CÉLULA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO  
Lotação: Secretaria de Saúde  
Destino: Fortaleza - CE  
Período: 27 de agosto de 2018  
Quantidade: 01 (uma) diária  
Valor da Diária: R\$ 210,00  
Total Concedido: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 10 de agosto de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0011608/2018-SMS  
CRATO/CE, 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, DE 21 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transladar medicamentos referentes aos créditos da 1ª e 2ª parcela do PPI do ano de 2018 do Município do Crato-CE, em Fortaleza - CE, ida 30/08/2018 com retorno no dia 31/08/2018

Nome: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES  
CPF: 311.498.473-87  
Cargo: MOTORISTA  
Lotação: Secretaria de Saúde  
Destino: Fortaleza - CE  
Período: 30 e 31 de agosto e 2018.  
Quantidade: 02 (duas) diárias  
Valor da Diária: R\$ 120,00  
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 16 de agosto de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0020208/2018-SMS  
CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade do membro do Conselho Municipal de Saúde adquirir mais conhecimento sobre Contratos de Gestão utilizados no município de Sobral, pois o mesmo tipo de instrumento será celebrado brevemente pela Secretaria Municipal de Saúde do Crato. Ida dia 14/08/2018 com retorno no dia 16/08/2018.

Nome: MARCOS GEORGE MENDES COSTA  
CPF: 326.640.523-49  
Cargo: Agente Administrativo  
Lotação: Secretaria de Saúde  
Destino: Sobral - CE  
Período: 15 e 16 de agosto de 2018  
Quantidade: 02 (duas) diárias  
Valor da Diária: R\$120,00  
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 02 de agosto de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**  
**Secretário Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 0030208/2018-SMS  
CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2018.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade do membro do Conselho Municipal de Saúde adquirir mais conhecimento sobre Contratos de Gestão utilizados no município de Sobral, pois o mesmo tipo de instrumento será celebrado brevemente pela Secretaria Municipal de Saúde do Crato. Ida dia 14/08/2018 com retorno no dia 16/08/2018.

Nome: FRANCISCO GILMAR DA SILVA  
CPF: 223.111.733-91  
Cargo: Conselheiro Estadual de Saúde  
Lotação: Secretaria de Saúde  
Destino: Sobral - CE  
Período: 15 e 16 de agosto de 2018  
Quantidade: 02 (duas) diárias  
Valor da Diária: R\$120,00  
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 02 de agosto de 2018.

**André Barreto Esmeraldo**  
Secretário Municipal de Saúde do Crato

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 2018.08.28.1 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.08.10.1**

**CONTRATANTE:** Controladoria e Ouvidoria Geral. **CONTRATADO:** NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, por meio de inexigibilidade para atender ao setor de compras do município, junto a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Crato/CE. **SIGNATÁRIOS:** O Município de Crato/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Greral, representada pelo Sr. Otoni Lima Bezerra e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. **VALOR TOTAL:** R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.04.122.0007.2.135. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Agosto de 2018

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Chefe de Gabinete, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2018.08.22.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET E COFFE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa Francineide Virgina Bezerra -ME, com valor global de R\$ 5.475,00(cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentárias: 1201.04.122.0007.2.106, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Art 24 do inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Chefe de Gabinete, Sr. Fabiano Brasil Sales. Crato-CE, 23 de Agosto de 2018. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Fabiano Brasil Sales, Chefe de Gabinete e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2018.08.22.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet e coffee break, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, em favor da empresa Francineide Virgina Bezerra -ME, com valor global de R\$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentárias: 1201.04.122.0007.2.106, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pelo Sr. Fabiano Brasil Sales – Chefe de Gabinete. Crato/CE, 23 de Agosto de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2018.08.23.1**

MUNICÍPIO DE CRATO/CE - Extrato de contrato. Contrato nº 2018.08.23.1- Dispensa de Licitação nº 2018.08.22.1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet e coffee break, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE. Valor Global de R\$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito, com recursos previstos na seguinte Dotação Orçamentária 1201.04.122.0007.2.106– Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Gabinete do Prefeito, representado pelo Chefe de Gabinete, Sr. Fabiano Brasil Sales e de outro lado a empresa Francineide Virgina Bezerra - ME, representado pela Sra. Francineide Virgina Bezerra. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Data do Contrato: 23 de Agosto de 2018.

**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, através da Comissão do Pregão, torna público que foi aplicada à **EMPRESA D M DE ARAUJO ME**, CNPJ Nº 06.614.135/0001-23, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Crato e descredenciada do Cadastro do Município de Crato pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da publicação deste aviso, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. Processo Administrativo Nº 2018.07.18.1. Crato/Ce, 29 de agosto de 2018. Valéria do Carmo Moura. Pregoeira.

**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, através da Comissão do Pregão, torna público que foi aplicada à **EMPRESA CRISTIANO COELHO DO CARMO ME**, CNPJ Nº 22.646.829/0001-07, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Crato e descredenciada do Cadastro do Município de Crato pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da publicação deste aviso, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. Processo Administrativo Nº 2018.07.18.2. Crato/Ce, 29 de agosto de 2018. Valéria do Carmo Moura. Pregoeira.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.06.19.1** **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRAÇAS, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 116/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4267 NO MUNICÍPIO DE CRATO CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DA PROPOSTA DE PREÇO. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: BRASERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERCERIZAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16.782.209/0001-94; CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33.** A PRESIDENTE EM COMUM ACORDO COM OS MEMBROS PROCLAMOU **VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR PREÇO GLOBAL BRASERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERCERIZAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16.782.209/0001-94.** EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

---

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA – Nº 2018.05.28.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: NRG CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.087.043/0001-44, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 921.448,22 (NOVECENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.**

---

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.08.29.1 RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.28.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3401.26.782.0501.1067 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - CONTRATADO: NRG CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 921.448,22 (NOVECENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR. CRATO/CE, 29 DE AGOSTO DE 2018.

---